



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e um (16/06/2021), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan de Sousa Flugel. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 42/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a regularização fundiária urbana – REURB no município de Castro/PR, e dá outras providências”, Ofício nº. 237/2021 com informações sobre o Projeto de Lei nº. 42/2021, oriundo do Poder Executivo ; o Projeto de Lei nº. 47/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.”, Ofício nº. 49/2021-GAB com informações relativas ao Projeto de Lei nº. 47/2021; o Projeto de Lei nº. 54/2021, de autoria do Vereador Augusto de Camargo Iucksch Beck, que “Dispõe sobre a remoção de dispositivos inservíveis dos serviços de telecomunicações e de distribuição de energia elétrica dos locais públicos.”; Projeto de Lei nº. 55/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº. 1.446/2006.”; Projeto de Lei nº. 56/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 662.880,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 57/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.”. Apresentaram emendas aos Projetos de Leis nº. 42 e 47/2021 e parecer favorável à aprovação das demais matérias analisadas.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 50 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2021.

Gerson Sutil

Jhonnathan S. Flugel

Joel Elias Fadel

Joel Antonio de Souza

José Otávio Nocera